

LEI Nº 999/2000

EMENTA: Dá denominação de Ruas na Vila dos Pescadores em Aver-O-Mar.

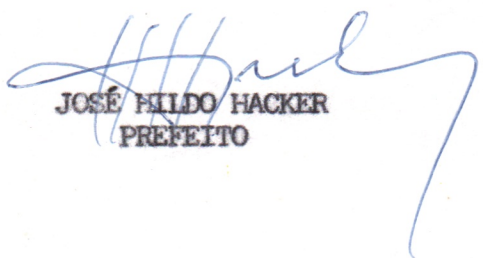
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; faço saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-ão as Ruas Projetadas encravadas no Loteamento da Vila dos Pescadores, na Praia do Gamela em Aver-O-Mar, Sub-distrito da Barra do Sirinhaém, de Ruas: 1, 2, 3, 4, 5, 6 7 e 8, para: JÚLIA MARIA DOSSANTOS; JOSÉ CARLOS DE PAULA; ALBÉRICO FRANCISCO DA CRUZ; ANTONIO JOSÉ DE SANTANA; JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ; TENENTE CAFÉ; ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ e TOMÁS AQUINO DE SOUZA, respectivamente, e Rua 9 para AVENIDA FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO e Rua 10 para AVENIDA ULISSES FRANCISCO DA CRUZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém,
15 de dezembro de 2000.



JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

